

PORTARIA Nº 007, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS – ABRIG, Carolina Amaral Venuto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14º do Estatuto Social da **Abrig** e pelo inciso XII do art. 6º do Regimento Interno da **Abrig**.

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR o Comitê de Energia.

Art. 2º. NOMEAR a associada, EDITH CARVALHO, para exercer a função de coordenadora, no exercício do ano de 2023.

Art. 3º. Enquanto exercer sua função no Comitê de Energia, a Coordenadora será responsável pela interação dos associados do setor energético junto ao Parlamento, com as indicações dos principais atores; promoção de mobilizações com a representação da Abrig, e de modelos de práticas de RIG, respeitando o Estatuto Social, o Regimento Interno da Abrig, a Política Associativa, o Código de Ética e Conduta e as Boas Práticas da Abrig/ABNT.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 30 de março de 2023.



Carolina Amaral Venuto
Presidente